

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

CÂMARA DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 155

resolução n.º 155/2022.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO NOS VALORES
DE DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES
E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no art. 97, §1.º do Regimento Interno, faz saber que na Sessão Plenária a Edilidade aprovou o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Diárias da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO, de acordo com valores constantes do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação

Colorado do Oeste, 13 de Junho de 2022.

<i>MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES</i>	<i>MARIA MARLUCIA ALMEIDA</i>
Vereador Presidente da CMCO	Vereador Vice-Presidente da CMCO
<i>WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA</i>	<i>FABIO DA SILVA SOUZA</i>
Vereador 1º Secretário da CMCO	Vereador 2º Secretário da CMCO

Anexo I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

DESLOCAMENTO	
DENTRO DO ESTADO	OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
R\$ 550,00	R\$ 750,00

Colorado do Oeste, 13 de Junho de 2022.

<i>MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES</i>	<i>MARIA MARLUCIA ALMEIDA</i>
Vereador Presidente da CMCO	Vereador Vice-Presidente da CMCO
<i>WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA</i>	<i>FABIO DA SILVA SOUZA</i>
Vereador 1º Secretário da CMCO	Vereador 2º Secretário da CMCO

Publicado por:
Evandro Almeri de Moraes
Código Identificador:82657655

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/06/2022. Edição 3241
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>